



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015



VIA JURIDICO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS ALPINÓPOLIS E ALVARENGA, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 010/2017, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0930/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução, ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias** corridos, contados de **05 de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019**, bem como, sua execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados de **24 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio do órgão concedente, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

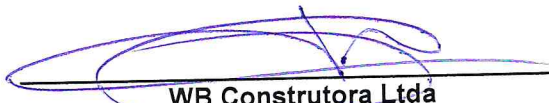
CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 0930/2018 - SEIN, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e Prazo de execução, acompanhado da justificativa e do Parecer Técnico, emitidos pelo Engenheiro Fiscal Sr. Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D e devidamente emitido pelo Secretário Interino de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. Pedro Cezar Alves de Lima, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2015, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

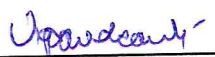
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de julho de 2018.


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário Interino de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente
Contratante


WB Construtora Ltda
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 726 115 064 39


2.CPF/MF: 006241594

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 077/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2015

MODALIDADE: Tomada De Preços nº 005/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).

CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução, ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados de 05 de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019, bem como, sua execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 24 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

ASSINATURA: 23/07/2018.

Paulista, 23 de julho de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20/09/2018. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

